



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 5027/2014
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014**

Designa Promotor de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **BRUNO MELO MOURA** é titular da Promotoria de Justiça de Malhador e se encontra designado para responder, a partir de 19 de setembro de 2014, pela Promotoria de Justiça de Ribeirópolis, exercendo, assim, suas funções eleitorais junto à 26ª Zona Eleitoral;

CONSIDERANDO a Resolução nº 30/2008, a qual informa a necessidade de anuência expressa do Procurador Regional Eleitoral nas hipóteses de afastamentos das atribuições eleitorais;

CONSIDERANDO a consulta realizada pelo Promotor de Justiça **BRUNO MELO MOURA** ao Procurador Regional Eleitoral **JOSÉ RÔMULO SILVA ALMEIDA**, acerca da possibilidade de afastamento das suas funções eleitorais junto à 26ª Zona Eleitoral, nos dias 16 e 17 de dezembro de 2014, visando acompanhar parente na realização de exames e consultas médicas;



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

CONSIDERANDO a anuência expressa do Procurador Regional Eleitoral **JOSÉ RÔMULO SILVA ALMEIDA**, no Ofício nº 438/2014/MPF/PRE-SE, datado de 10 de dezembro de 2014, com o afastamento do Promotor de Justiça **BRUNO MELO MOURA**, nos dias 16 e 17 de dezembro de 2014, das suas funções eleitorais junto à 26ª Zona Eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Promotor de Justiça **DANIEL CARNEIRO DUARTE** para, sem afastamento das suas atribuições originárias, responder, nos dias 16 e 17/12/2014, pela 26ª Zona Eleitoral.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.


José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA